

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

PROCESSO N.: - 540/67 - CEE
INTERESSADO: - JOSÉ QUIEINO RIBEIRO
ASSUNTO : - Solicita criação da universidade regional do oeste
com sede era MARÍLIA
RELATOR : - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

P A R E C E R N. 32/69-CP1.

A criação de novas universidades devem ser estudadas em conjunto sobretudo tendo em vista a reforma universitária. Assim sendo, pelo menos no momento o processo deve ser arquivado aguardando melhor oportunidade.

São Paulo, 7 de abril de 1969

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO
- RELATOR -

Aprovado unte. na 97ª sessão da Câmara de Planejamento, realizada em 28/5/1969.

(as) Cons. LAERTE RAMOS DE CARVALHO
=Presidente=

Aprovado na sessão do
Conselho Estadual de Educação,
realizada em /5/1969.